

Historico

Soluçao

36

Lei n.º 266, de 28 de dezembro de 1960
Publicada no D.O. Oficial de:

A Câmara Municipal de Jacaré, decreta e
em sancionou e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o pre'dito de R\$ 523,100.00
(quinhentos e vinte três mil e cem quinzos), suplemen-
tar as seguintes dotações orçamentarias:

Verba 020 - Comig. 1 - Subcomig. 3	24.000,00
" 024 - " 1	18.000,00
" 994 - " 1	18.400,00
" 040 - " 2 - Subcomig. 11	13.400,00
" 914	19.000,00
" 332	2.000,00
" 333	21.000,00
" 892	2.300,00
" 893	65.000,00
" 894 - Comig. 12 - Subcomig. 1	90.000,00
" 823	130.000,00
" 824 - Comig. 5	80.000,00
" 224 - " 13	40.000,00

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na
data de sua promulgação revogadas as disposições
em contrario.

Prefeito Municipal de Jacaré, em 28 de
dezembro de 1960

Ass:

Antonio Rubella Franca
Prefeito

Apresentado em reunião de Câmara em
28 de dezembro de 1960
por o. fl. 100
por o. fl. 100